

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - Alterar, o horário de expediente do *Campus Pontes e Lacerda* – IFMT, no período de 06/01/2014 a 31/01/2014, ficando das 08h00 às 17h00.

II – Os servidores técnicos administrativos que realizam suas atividades em 08 horas, deverão cumprir, neste período, o horário de almoço em 01 hora diária.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660. de 03/10/2013